

Newsletter 10 - Dezembro 2014

### **Editorial**

# (Re)Começar de novo...

No início de um processo de reestruturação profunda do curso de finanças empresariais, não podemos deixar de lembrar os versos de conhecida uma canção brasileira: de «começar novo... vai valer a pena».



Professores Arménio Breia e Maria Carlos Annes

Alguns dos pressupostos desta reestruturação, algumas metodologias e provavelmente os resultados serão discutíveis. Apesar de todas as limitações identificáveis, esta reestruturação representa um esforço sério no sentido de identificar os fatores críticos de sucesso do curso, incorporando a opinião de professores, alunos, resultados do relatório de avaliação da A3E's, opinião de potenciais empregadores e antigos alunos e análise de informação histórica.

Elementos essenciais desta proposta de reestruturação:

- reforço substancial da especialização, com as unidades curriculares de finanças a representarem 50% do total;
- início da formação em finanças logo no primeiro semestre;
- redução das unidades curriculares opcionais (apenas nos 2 últimos semestres) no 5º e 6º semestres os alunos deverão escolher 2 UC's de um grupo de 3.

Quanto ao primeiro aspeto focado, a especialização, existem sete cursos de finanças identificáveis no país a nível do ensino superior, sendo o ISCAL, com base nesta proposta, o que detém maior especialização na área essencial/nuclear do curso.

Esta diferenciação poderá permitir maior reconhecimento pelo mercado, notoriedade e, consequentemente, empregabilidade.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Em consequência do que fica dito, várias unidades curriculares deixarão de existir, para darem lugar a novas UC's de finanças. Sendo compreensíveis algumas críticas associadas, resultantes essencialmente da perspetiva individual e legítima de cada pessoa, esta situação é consequência da opção estratégica base (e consequente impossibilidade de «aritmeticamente» de manter todas as UC's anteriores).

Adicionalmente em relação às UC's que se mantiverem (com ou sem redução de horas letivas), será também efetuada uma profunda reestruturação/adaptação dos conteúdos curriculares, de modo a garantir maior nível de eficácia, melhorando a articulação entre UC's ao longo do curso, reduzindo redundâncias e duplicações. O efeito no nível de sucesso, desenvolvimento de competências e melhoria qualitativa da empregabilidade será, em nosso entender, significativo.

A redução de unidades curriculares opcionais visa, no essencial, reduzir a dispersão de opções, tornando possível a efetiva abertura/funcionamento das respetivas unidades curriculares.

No passado, um número elevado de UC's opcionais conduziu a alternativas apenas teóricas e a uma dispersão dificilmente compatível com os tempos de restrições financeiras que se vivem.

Gostaríamos, complementarmente a esta reestruturação, de continuar a desenvolver esforços no sentido de:

- transformar a possibilidade de matrícula dos nossos alunos em unidades extracurriculares numa possibilidade efetiva/realista (o atual custo destas unidades extracurriculares transforma-as numa opção meramente teórica);
- articular a formação base/nuclear das licenciaturas com formação complementar, nomeadamente seminários, desenvolvendo, reforçando e enriquecendo conteúdos curriculares e qualificação dos nossos alunos.

Um lugar comum que já citámos várias vezes é o de que reestruturar significa «estruturar de maneira diferente».

Não temos certezas e muito menos garantias, de que este seja o caminho certo. Temos, isso sim, a certeza de que tentamos ouvir, refletir, discutir, ver o que se passa à nossa volta, analisar criticamente a informação disponível.

Tentamos «mudar antes que a mudança nos mude a nós», iniciando um caminho ( «das pedras») que não será certamente fácil nem isento de críticas.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

A todos os que contribuíram positiva e honestamente para esta reestruturação gostaríamos de expressar os nossos sinceros agradecimentos. Sem eles, a reestruturação «seria possível... mas não seria a mesma coisa»!

A todos os que têm contribuído e contribuirão no futuro para o sucesso do curso de finanças empresariais, reafirmamos o nosso orgulho de ser... finanças empresariais.

#### Temos mercado, temos pessoas, temos qualidade, temos futuro.

A Direção do Curso de Finanças Empresariais

Arménio Breia Maria Carlos Annes Domingos Cristovão

### Índice

Rate-regulated Activities A Problemática do Relato financeiro	4
Análise de Grupos de Empresas.	10
Materialidade e Risco: Suas Implicações na Estratégia e no Relato de Auditoria	22
Falência Empresarial e os modelos de Previsão	34

### Ficha Técnica:

Coordenação: Direção do Curso de Finanças Empresariais

Redatores: Mestre Ana Santos Professor Arménio Breia

Mestre Tania Reis

<u>Assessor de Coordenação:</u> Professor Cândido Peres Monitora Ana Borlido

Monitora Debora Costa



Newsletter 10 - Dezembro 2014

### Rate-regulated Activities A Problemática da Auditoria



Mestre Ana Santos

Na continuação do artigo anterior sobre a problemática do relato financeiro de atividades reguladas perante a inexistência de um normativo específico do IASB irá, agora, ser abordada a problemática do trabalho de auditoria.

À semelhança de outras atividades, também o desenvolvimento de trabalhos de auditoria tem riscos subjacentes, o que requer um planeamento adequado antes da sua execução. Tal como refere Baptista da Costa (2010: 199)

[u]m planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada uma atenção apropriada a áreas importantes, que problemas potenciais são identificados e resolvidos tempestivamente e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido a fim de ser

realizado de uma forma eficaz e eficiente.

A ISA 315 – Identifying and Assessing the Risks of Material Misstatement through Understanding the Entity and its Environment – inclui um conjunto de elementos que o auditor deverá ter em conta aquando do conhecimento quer da entidade a auditar, quer do seu meio envolvente.

Com base nas informações recolhidas o auditor poderá, então, determinar o risco de auditoria que, segundo a ISA 320 - Materiality in Planning and Performing an Audit, consiste na expressão pelo auditor de uma opinião de auditoria inapropriada perante existência de distorções materiais nas demonstrações financeiras. O risco de distorção material compreende o risco inerente e de controlo. No caso de entidades que desenvolvem atividades reguladas o risco de controlo será menor, uma vez que estamos perante organizações que têm sistemas controlo interno (SCI) já bastante desenvolvidos. (O'Reilly; McDonnell; Winograd; Gerson; Jaenicke:



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Muitos dos SCI destas organizações são desenvolvidos a partir da Estrutura Concetual Integrada de Controlo Interno (Internal Control Integrated Framework) aprovada pelo Committee of Sponsoring Organizations (COSO) of the Treadway Commission, o que, aliado a estruturas funcionais bem definidas, lhes permite avaliar os riscos existentes e implementar atividades de controlo adequadas de modo a obter um nível de segurança razoável quanto à eficácia e eficiência das atividades por elas desenvolvidas, bem como quanto à fiabilidade do seu relato financeiro e ao cumprimento das leis e regulamentos relacionados com a sua atividade.

No entanto, no caso específico das atividades reguladas, há que dar particular relevância ao risco inerente relacionado com o ambiente regulatório.

Uma vez que as tarifas relacionadas com as atividades reguladas são determinadas segundo gastos estimados o modo como as mesmas são calculadas vai suscitar a recuperação dos ativos regulatórios, bem como a devolução de passivos regulatórios. Assim, o auditor tem que entender se os gastos estão a

ser imputados de forma adequada e qual o seu grau de recuperabilidade.

Tais situações são de enorme relevância uma vez que uma inadequada imputação de gastos tem reflexos diretos nos resultados das entidades, transmitindo, deste modo, uma imagem da entidade não apropriada, nem verdadeira.

Neste tipo de auditorias é, também, particularmente relevante que o auditor perceba se toda a legislação existente está a ser corretamente aplicada. Perante atividades reguladas qualquer aplicação ou aplicação inadequada de regulamentos e demais legislação poderá ter impactos muito significativos no desempenho da entidade, podendo, inclusive, pôr em causa a continuidade. É, por isso, fundamental que o auditor conheça a regulamentação existente, para poder desenvolver o seu trabalho com a qualidade e rigor que lhe são exigidos e emitir uma opinião com um nível de segurança razoável.

No caso específico da navegação aérea há, ainda, que dar particular atenção à qualificação dos gastos. Tal situação está relacionada com o mecanismo de partilha de riscos, em vigor desde 2012,



Newsletter 10 - Dezembro 2014

uma vez que o regulamento europeu atualmente em vigor permite a recuperação da diferença entre os gastos estimados e os gastos reais através das tarifas futuras, quando tais gastos sejam de natureza não controlável. Assim, o auditor deve obter evidências de que os gastos estão corretamente identificados quanto ao controlo que a entidade detém sobre os mesmos.

Outra situação relevante relaciona-se com o volume de tráfego aéreo. Uma vez que existem desvios entre as número de previsões do unidades taxáveis e o efetivamente ocorrido, tal situação dará, mais uma vez, origem a ativos ou passivos regulatórios. Tais variações refletem-se, pelo menos em parte, no valor das tarifas a aplicar no futuro, e só deverão ser reconhecidos como ativos regulatórios os valores efetivamente recuperáveis, assim como passivos regulatórios valores efetivamente a devolver. Mais uma vez, é importante, que o auditor disponha de evidências de que tais ativos e/ou passivos regulatórios estão corretamente mensurados.

Um outro risco relacionado com o setor da navegação aérea no contexto europeu emerge do facto de, ao nível das taxas de rota, não haver coincidência entre a entidade que presta o serviço e quem faz a sua faturação e cobrança. O hiato temporal entre a prestação do serviço, a respetiva faturação e a comunicação entre o Eurocontrol e a entidade prestadora poderá fazer com que os rendimentos do prestador do serviço não sejam reconhecidos no período em que ocorreram, não havendo adequado balanceamento entre os gastos e os rendimentos, nem um correto controlo das unidades de serviço controladas e já faturadas. Tal situação, caso não seja devidamente verificada, poderá permitir que a entidade acresça ou difira réditos de acordo com as suas necessidades, em vez de transmitir aos utilizadores da informação financeira uma imagem verdadeira e adequada. Torna-se, isso, necessário por desenvolver procedimentos adequados de modo a obter evidências quanto ao adequado reconhecimento dos rendimentos tendo em conta o princípio contabilístico da especialização e a verificação ao nível da auditoria das asserções de plenitude; rigor e corte.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Há ainda que considerar a possibilidade do auditor externo recorrer ao trabalho realizado por auditores internos. A colaboração entre os auditores internos e a equipa de auditoria externa permite que esta obtenha informações que irão influenciar o seu trabalho. Contudo, e tendo em conta que a opinião final é da exclusiva responsabilidade do auditor é necessário considerar externo. inúmeros fatores aquando da decisão de recorrer ao trabalho desenvolvido pelos auditores internos. Assim, de acordo com a ISA 610 – Using the Work of Internal Auditors and Related Conforming Amendments, o auditor externo poderá utilizar o trabalho dos auditores internos como complemento do seu trabalho se considerar que a função de auditoria interna da entidade auditada e os procedimentos utilizados permitem aos auditores internos trabalhar com objetividade; que estes auditores demonstram competência no desempenho das suas funções e utilizam sistemática uma abordagem disciplinada. (ISA 610: 2013)

A mesma ISA refere que, mesmo existindo controlos internos na entidade a auditar, o auditor externo deverá

verificar a eficácia de tais controlos, servindo este trabalho como resposta para mitigação dos riscos por ele identificados, ao mesmo tempo que dá cumprimento ao preceituado na ISA 330 – The Auditor's Responses to Assessed Risks. Neste sentido, existem tarefas que têm que ser obrigatoriamente desenvolvidas pelo auditor externo. Cabe, também, ao auditor externo identificar a natureza e abrangência do trabalho dos auditores internos que vai utilizar na auditoria. Quando recorre ao trabalho dos auditores internos, o auditor externo deverá incluir nos seus documentos de trabalho elementos/ evidências quanto à objetividade e competência auditores internos e, também, que estes desenvolvem o seu trabalho de forma sistemática e disciplinada. Tais documentos devem incluir, igualmente, o suporte quanto à natureza e extensão da utilização dos trabalhos dos auditores internos.

De referir que quanto maior for a necessidade do auditor externo de recorrer ao seu julgamento profissional, seja para planear e definir procedimentos ou para avaliar



Newsletter 10 - Dezembro 2014

evidências, mais profundo terá de ser o seu trabalho direto e menor terá de ser o recurso ao trabalho dos auditores internos.

#### ESTUDO EMPÍRICO E CONCLUSÕES

Da análise das Certificações Legais de Contas (CLC) e dos Relatórios de Auditoria Externa das principais entidades que prestam serviços de navegação aérea no espaço europeu verificou-se que, na sua maioria, os concordam auditores com os procedimentos adotados pelas respetivas entidades auditadas, não colocando ênfases reservas nem relativas reconhecimento ao mensuração da sub ou sobrerrecuperação de gastos no relato financeiro.

Tal situação poderá estar relacionada com o facto de não existir uma norma específica dirigida a estas atividades, o que faz com que também não existam procedimentos a seguir em tais situações. Neste sentido, os auditores acabam por não dispor de nenhuma salvaguarda que lhes permita, no seu julgamento profissional, não concordarem com os procedimentos

adotados pelas entidades auditadas, sendo, por isso, obrigados a aceitar as justificações apresentadas quanto ao reconhecimento e divulgação efetuados relativamente aos montantes sub ou de sobrerrecuperados gastos relacionados com a atividade regulada. Neste sentido, o relato de auditoria é sem modificação, apresentado independentemente dos prestadores de serviços reconhecerem as diferenças relativas a sub ou sobrerrecuperações de gastos como ativos passivos regulatórios ou tratarem-nas como ativos e passivos contingentes, ou seja, apenas sujeitas a divulgação.

Por outro lado, a inexistência de uma norma internacional de contabilidade e relato financeiro relativa às atividades reguladas não contribui para a qualidade do relato de auditoria, na medida em que diferentes julgamentos efetuados pelos emitentes da informação financeira conduzem ao mesmo tipo de relato de auditoria.

Assim, e à semelhança do que se refere ao relato financeiro, também ao nível do trabalho de auditoria, a existência de um normativo aumentará a segurança dos trabalhos, uma vez que o auditor poderá



Newsletter 10 - Dezembro 2014

avaliar o relato financeiro com base nessa linha de orientação, dedicada especificamente às questões contabilísticas e do relato financeiro, e não apenas em regulamentos relativos ao setor de atividade em causa. Acima de tudo, tal normativo, proporcionaria uma maior consistência ao nível do relato de auditoria o que se considera positivo em termos da imagem e da confiança que é transmitida aos utilizadores da informação financeira.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA DA COSTA, Carlos – **Auditoria Financeira – Teoria & Prática.** 9. <sup>a</sup>ed. S1: Rei dos Livros, 2010. ISBN 978-989-8305-11-4

ISA 315. 2009, Auditing – <u>Identifying</u> and <u>Assessing the Risks of Material</u> <u>Misstatement through Understanding</u> the Entity and its Environment. New

York: International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)

ISA 320. 2009, Auditing – <u>Materiality in Planning and Performing an Audit.</u>
New York: International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)

ISA 330. 2013, Auditing – <u>The Auditors's Responses to Assessed Risks</u>. New York: International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)

ISA 610. 2013, Auditing – <u>Using the Work of Internal Auditors and Related Conforming Amendments</u>. New York: International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)

O'REILLY, Vincet M.; MCDONNELL, Patrick J.; WINOGRAD, Barry N.; GERSON, James S.; JAENICKE, Henry R. – Auditing Gas, Electric, and Telecommunications Companies. In **Montgomery's Auditing**. 12<sup>a</sup> ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1998. ISBN 0-471-14063-5. Pp 36.1 – 36.34.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

### Análise de Grupos de Empresas



Professor Arménio Breia

#### Notas prévias

Os grandes escândalos financeiros que atravessaram o início deste século XXI, estão associados, frequentemente, a questões de manipulação contabilística e inadequado reflexo nas demonstrações financeiras da verdadeira situação de um Grupo.

Algumas das questões relacionadas com este tema e a análise das demonstrações financeiras de um «Grupo» têm a ver, nomeadamente, com:

- conceito de grupo (formal ou informal?);
- resultados e transações com entidades relacionadas (integrando ou não o Grupo no sentido formal / jurídico);
- desempenho das várias empresas dentro do Grupo (segmentos com resultados positivos podem coexistir com outros desempenhos negativos);
- estrutura / organização / perímetro do Grupo (estruturas muito complexas, com elevado nível de deslocalização,

entradas e saídas frequentes do Grupo podem agravar, por exemplo, o risco de auditoria).

Quanto à primeira questão – conceito de Grupo – ela assume contornos bastante complexos, sendo a questão chave na análise de muitos escândalos como o BES, BPN, Enron, Parmalat, para citar apenas alguns casos mediáticos.

Com efeito, podemos considerar dois grandes tipos de Grupos empresariais:

- grupos formais com notoriedade, contas divulgadas para o Grupo, resultando o domínio de uma «evidência jurídica»;
- grupos informais (muitas vezes de estrutura horizontal, ao contrário dos anteriores) em que várias empresas são detidas de facto, utilizando muitas vezes relações familiares ou empresas sem aparente relação entre si.

O domínio de facto assenta, fundamentalmente, na noção de controlo real efetivo, influência informal ou controlo familiar na gestão da sociedade dominada.

A legislação sobre a concorrência e as normas fiscais sobre preços de transferência incorporam este conceito de domínio de facto.

A criação de SPE (Special Purpose Entities) por vezes designadas como sociedades «veículo», frequentemente com utilização de offshores, associadas a alguns escândalos financeiros



Newsletter 10 - Dezembro 2014

nacionais e internacionais, veio agravar este problema.

Estes «casos» vieram agravar dúvidas em relação à verdadeira situação patrimonial e dos resultados de alguns grupos, tendo em conta as demonstrações financeiras divulgadas. A alteração do perímetro do Grupo (conjunto de empresas incluídas na consolidação) constitui um dos pontos análise. nomeadamente chaves porque:

- as saídas das empresas do Grupo poderão ocultar transferências de «conveniência», parqueando em offshores, participações que poderiam afetar negativamente o património e/ou os resultados do Grupo;
- as vendas de participações obrigam a cessar a consolidação da participada, relatada nesse exercício como operação descontinuada («reescrevendo» as contas do ano anterior); este facto poderá afetar a comparabilidade num horizonte temporal amplo.

Uma questão essencial é a comparabilidade associada a situações de alteração do perímetro/composição do Grupo. Saídas ou entradas no Grupo de empresas com dimensão significativa pode afetar as conclusões da análise.

Nos casos de saída de uma empresa e entrada de outra no perímetro do Grupo (exemplo: Grupo PT – saída da VIVO e entrada da Oi), é importante ter em conta que, no ano da venda da VIVO

(2010), esta empresa não é consolidada (operação descontinuada), pelo que no ano seguinte (2011) ao consolidar a Oi deverá ter-se em conta que o aumento, quer das vendas quer dos gastos, fica a dever-se, no essencial, à não comparabilidade.

De entre os vários condicionantes dos elementos contabilísticos que servem de base à análise económica e financeira de um Grupo, poderíamos destacar, sem procuramos ser exaustivos, os seguintes:

- goodwill cálculo inicial e tratamento subsequente;
- consistência de critérios no perímetro do Grupo;
- contingências associadas a riscos de continuidade de filiais;
- condicionantes resultantes de relatórios de auditoria.

O reconhecimento de imparidades no goodwill positivo, nem sempre é fácil, sendo reduzido o número de empresas cotadas que reconhecem perdas do valor do goodwill (!).

Como exemplo de contingências, risco de continuidade associado a algumas consolidação, filiais incluídas na poderia citar-se o exemplo das contas consolidadas da ParaRede (2002 e 2003). Nestes exercícios uma grande parte das empresas do Grupo tinham resultados e capital próprio negativos o que, associado a claras dificuldades evidentes nas contas da empresa mãe, poderia colocar em causa continuidade.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Com efeito, em 2003 foram liquidadas sete empresas por falta de viabilidade e, das sete restantes com capital próprio negativo, em 2004 três foram integradas na empresa mãe e as restantes liquidadas (de referir que neste período a empresa mãe foi alvo de vários aumentos de capital por conversão de passivos).

Como exemplo de aspetos essenciais a nível da divulgação citaremos:

- detalhe dos montantes e tratamento dado ao goodwill;
- informação sobre os capitais e rendibilidade das filiais;
- incertezas, contingências, garantias prestadas, riscos que afetam a continuidade das empresas consolidadas;
- reservas e ênfases constantes dos relatórios de auditoria.

Reforçando o que atrás foi referido sobre a importância da divulgação, citase, de forma adaptada, uma nota constante do Relatório de 2010 da Galilei, SGPS, SA (ex. Sociedade Lusa de Negócios, detentora no passado, de uma participação relevante no BPN):

de 2010 «No exercício deu-se continuidade trabalho ao de identificação das entidades eventualmente participadas pela Galilei, SGPS, SA (...)».

A esta divulgação (destaques da responsabilidade do autor deste texto) segue-se uma lista de 101 empresas (!).

Uma questão relevante a propósito da estrutura e complexidade do organograma de Grupo será:

 porquê estruturas muito verticalizadas com participações em cascata (A que participa em B que por sua vez participa em C, etc.)?

Uma das respostas óbvias será a diversificação do financiamento (ou seja os minoritários de cada empresa da «cascata» **participam** no capital da última, sem no entanto **dominar** a gestão).

No entanto, quando acontece, como no caso GES (Grupo Espírito Santo), participações de 100% a pergunta óbvia é: porquê? Tal como nos filmes policiais (mesmo os de má qualidade) é sempre importante perceber / descobrir o «motivo». No caso GES a resposta passa claramente pela «ocultação», pelo afastamento/distanciamento de algumas operações do universo da supervisão prudencial (nomeadamente Banco de Portugal). Mais uma vez é importante relembrar 0 que um conhecido empresário referiu em relação às demonstrações financeiras: «mais do que aquilo que revelam, o importante é aquilo que deixam entrever...».

Com efeito, no caso BPN, por exemplo, mais do que os elevados rácios de solvabilidade e rendibilidade, o importante era perceber as causas da margem financeira negativa em alguns casos (evidenciada nas contas!!) ou as consequências da elevada concentração de crédito na construção e imobiliário ou em dois segmentos com



Newsletter 10 - Dezembro 2014

caraterísticas offshore (Caimão e Cabo Verde).

Não basta culpar as offshores pelos problemas sendo necessário procurar causas mais profundas. Com efeito, já na Grécia antiga eram utilizadas com «paraísos fiscais» as ilhas em frente a Atenas para evitar uns «ingénuos» 2% de tributação!

Claro que temas como rotação ou estagnação de auditores, contratos milionários (Enron, no último ano 55 milhões de dólares de auditoria/consultoria), promiscuidade entre auditoria e consultoria agravam sobremaneira estes problemas.

É importante a utilização de uma técnica como o «backtesting» («aprender com os erros do passado») para perceber porque aconteceram determinadas situações, prevenindo a repetição futura.

Em seguida procuraremos ilustrar, de forma necessariamente sintética e incompleta, algumas questões relevantes através da análise de algumas empresas / Grupos.

#### **TAP**

Na análise deste Grupo é relevante a avaliação por segmentos, podendo ajudar a explicar porque evolui o Grupo num determinado sentido, porque se afastaram alguns potenciais interessados no processo de privatização. Também a identificação dos fatores críticos essenciais num processo de reestruturação pode resultar deste processo de análise.

Quando se fala de consolidação de contas, estamos a referir-nos no essencial, a método de consolidação integral, em inglês «line by line consolidation method». Esta designação é em si mesma já uma identificação daquilo que é a fase primária da consolidação: soma de balanços e demonstrações de resultados (seguida, obviamente, de outras operações como eliminação de saldos e resultados intergrupo).

O **Grupo** TAP apresenta os seguintes indicadores:

Valores: milhões de euros

	2013	2012	2011
Capital Próprio do Grupo	(381,8)	(389,4)	(351,01)
Resultado Líquido Grupo	(5,9)	(30,8)	(76,8)
Resultado Líquido (TAP – SA)	34,0	21,4	3,1

Este quadro, complementado com a análise de segmentos e desempenho das várias empresas do Grupo TAP identifica desde logo:

os resultados negativos não são devidos à componente do negócio aviação (TAP,SA);

os capitais próprios negativos são consequência da acumulação dos resultados negativos de duas empresas:



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Manutenção Brasil e Groundforce (SPdH).

No caso da Groundforce, com privatização parcial em 2012 (50,1% do capital), verificamos os seguintes prejuízos:

Valores: milhões de euros

resultados (negativos) ate	transitados é 2008	(16,3)
prejuízos de 2	2008	(38,2)
prejuízos de 2	2009	(28,2)
prejuízos de 2	2010	(43,6)
prejuízos de 2	2011	(11,1)
valores acumu	ılados	(137,4)

Assim, facilmente se conclui que quase 40% dos Capitais Próprios negativos da TAP em 2011, são devidos ao efeito da Groundforce (empresa subsidiária para o handling aeroportuário). Do restante, parte substancial é consequência da operação manutenção do Brasil, historicamente deficitária.

Isto ajuda-nos facilmente a perceber porque alguns potenciais interessados na compra da TAP colocaram como questão negocial a resolução destes problemas (podendo passar pelo destaque destas empresas do Grupo TAP antes de qualquer tentativa de venda).

Comparando o «total cost» por trabalhador (gastos de pessoal totais por colaborador) da Portway e da Groundforce no ano de 2011, a diferença de cerca de 7.000€/ano (mais elevados na Groundforce) ajuda-nos a

estabelecer as bases de um possível diagnóstico.

A privatização (parcial) em 2012, a um Grupo sem antecedentes relevantes neste tipo de atividade não deixa de apresentar indicadores curiosos:

- em 2012 (a venda ocorre em final de Julho) mantém-se a situação de prejuízo (embora apresentando sinais de redução);
- em 2013 a Groundforce apresenta lucros, uma situação relativamente inédita em termos históricos.

Os lucros correspondentes à participação (49,9%) na Groundforce (SPdH) representam cerca de 706 mil euros.

A TAP- Manutenção e Engenharia do Brasil apresenta em 2010 prejuízos de cerca de 72 milhões de euros (contra resultados relativamente inexpressivos em 2009).

Com base no relatório do Grupo, os resultados líquidos da empresa de manutenção no Brasil foram (em milhões de euros):

Valores: milhões de euros

2010	(71,8)
2011	(62,7)
2012	(50,4)
2013	(41,0)
Total	(225,9)

Mais do que um complicado exercício de análise financeira, resulta claro, de



Newsletter 10 - Dezembro 2014

um simples exercício matemático que a situação do Grupo TAP seria substancialmente diferente se...

Também se torna claro porque alguns Grupos europeus de aviação civil se desinteressaram da privatização ou definiram condições (alienação da SPdH e Manutenção Brasil).

### SOCIEDADE LUSA DE NEGÓCIOS (SLN) / GALILEI

Não obstante ser um Grupo que controlava mais de duas centenas de empresas (a este assunto voltaremos mais tarde), a análise neste caso, não pode deixar de considerar um risco em particular, resultante da dependência do BPN (a participada mais relevante controlada pela SLN).

Este risco assume particular relevo no caso de instituições financeiras, tendo levado as autoridades de supervisão (Banco de Portugal) a publicar o aviso 6/2007 (18 de Abril de 2007) onde se tipifica o risco, identificando limites à concentração.

Este aviso, emitido na fase prévia da crise financeira, vai muito além da definição formal / jurídica de Grupo (que discutimos nas notas prévias).

#### Alguns conceitos:

grande risco – conjunto de riscos incorridos por uma instituição perante um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si (e representando pelo menos 10% dos fundos próprios da instituição);

- grupo de clientes ligados entre si duas ou mais pessoas de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas deparar com problemas financeiros, a outra ou as outras terão provavelmente dificuldade em cumprir as suas obrigações. Claro que toda e qualquer semelhança entre este conceito e o que aconteceu no GES (Grupo Espírito Santo) é pura coincidência!
- limite máximo o valor dos riscos perante um cliente ou grupo de clientes não pode exceder 25% dos fundos próprios da instituição que os assume.

Claro que não podemos deixar de lembrar um poema de Pablo Neruda a propósito de algumas coisas que se escrevem: «Prosa de sal» ...

O relatório do Grupo, em relação a 2009, identificava 71 empresas em situação de domínio (mais de 50% dos votos) das quais 53 apresentavam resultados líquidos negativos e 26 capitais próprios negativos em 2009. A estas empresas acresciam 14 empresas registadas com base no método de equivalência patrimonial (menos de 50% dos votos). Destas, metade apresentou prejuízos em 2009 e 5 capitais próprios negativos.

Foram ainda excluídas da consolidação 10 empresas por, segundo o relatório do Grupo, estarem em situação de insolvência (!!).

A referência anterior obriga a rever o conceito de insolvência, tendo em conta as 26 empresas que apresentavam capitais próprios negativos (muito para



Newsletter 10 - Dezembro 2014

lá do «famoso» art° 35 do Código das Sociedades). A definição de falência terá que ser provavelmente ajustada (!!!).

O relatório anexo às demonstrações financeiras consolidadas identificava ainda cerca de 100 entidades referenciadas também no relatório de auditoria sob a forma de reserva na certificação das contas, expressa do seguinte modo (o texto integral consta do relatório do Grupo):

«O Conselho de Administração, em resultado de diligências desenvolvidas com a finalidade de identificar a totalidade das empresas participadas quer sociedade direta quer indiretamente, obteve a informação sobre a existência de um conjunto de entidades sediadas em territórios com regime de tributação mais favorável (offshores) (...) dado que, de um modo geral, as entidades não residentes não dispõem de contabilidade organizada, não foi possível obter para algumas delas todas as informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras, pelo que não puderam ser incluídas perímetro no de consolidação(...)».

Algumas das questões relevantes ficam enunciadas (mas não respondidas) no que deixamos escrito anteriormente:

 o que é de facto um Grupo e como determinar as entidades «dominadas» e as relações especiais? (no fundo este voltou a ser o problema essencial no Grupo Espírito Santo);

- importância das reservas na certificação legal de contas e «como devem ser lidas»;
- como «valorizar» participações em empresas com capitais próprios negativos em consequência de prejuízos sistemáticos?
- como identificar indícios de imparidades ou perda de valor em algumas rúbricas, nomeadamente participações?

Quais os «indicadores de alarme» que poderão prenunciar «relações especiais» eventualmente não refletidas de forma adequada?

A reestruturação de um Grupo em dificuldades económicas e financeiras terá que partir da análise de segmentos/áreas de negócios, dividindo e detalhando a estrutura de resultados em subgrupos mais pequenos. Exemplo, neste caso:

- saúde;
- agroalimentar;
- automóvel;
- hotelaria e turismo;
- tecnologias de informação,
- imobiliário, etc...

Trata-se, no fundo, de analisar os setores de atividade «responsáveis» pelo desempenho negativo.

Esta técnica «zoom» continuará identificando subgrupos e dentro destes as piores empresas e, nestas, as



Newsletter 10 - Dezembro 2014

principais causas / evolução recente de ganhos e rendimentos.

Os resultados líquidos consolidados do Grupo SLN / Galilei evoluíram da seguinte maneira;

Valores: milhões de euros

2006 (anterior à nacionalização do BPN)	75,6
2007 (anterior à nacionalização do BPN)	29,6
2008	(169,7)
2009	(5,1)
2010	(4,7)
2011	(2,9)
2012	(7,1)
2013	(1,6)

O total do capital próprio do Grupo em 2009 é de 338,9 milhões de euros. No entanto, tendo em conta a reserva na certificação legal de contas poderá, eventualmente, ser negativo:

«As ações representativas do capital social do Banco Português de Negócios foram nacionalizadas («BPN») abrigo da Lei nº 62-A/2008 de 11 de Novembro Na referida lei reconhecido à Sociedade enquanto anterior detentora das acões representativas do capital social do BPN, o direito a uma indemnização determinada em função da avaliação patrimonial e financeira do BPN à data da sua nacionalização. A Sociedade foi notificada através de despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 20

de Julho de 2009, de não lhe ser devida indemnização nenhuma  $(\ldots)$ . Sociedade intentou uma Ação Administrativa Especial contra Ministério das Finanças com vista à impugnação do despacho (...). Neste contexto, a Sociedade mantém registado na rubrica «Outras dívidas de terceiros» o montante de 403.858 mil euros, correspondente ao valor porque se encontrava registada a sua participação financeira no BPN à data da sua nacionalização (...)»

#### **GRUPO PORTUGAL TELECOM**

Antes de avaliar a evolução nos últimos anos do Grupo PT, é importante contextualizar essa informação e fornecer alguma informação de enquadramento:

- em 2010 o Grupo vendeu a participação que detinha na VIVO (Brasil), com um encaixe financeiro de 7,5 mil milhões de euros (valor superior ao atual défice do Orçamento de Estado e equivalente a cerca de 10% das receitas totais do Estado);
- no ano de 2010 os resultados extraordinários de operações descontinuadas (essencialmente a venda da VIVO) foram de 5.565 milhões de euros, para um resultado líquido consolidado de 5.672 milhões de euros (os referidos resultados extraordinários representam 98% dos resultados líquidos consolidados);
- os resultados líquidos consolidados de 2010 representam cerca de 2,4



Newsletter 10 - Dezembro 2014

vezes os capitais próprios (incluindo interesse minoritários) no final de 2009;

- distribuição de dividendos de 1,65 euros por ação em 2010 (do qual 1 euro considerado extraordinário em resultado da venda da VIVO) e 1,30 euros em 2011 (dos quais 0,65 euros considerados extraordinários);
- no início de 2010, o capital próprio antes de interesse minoritários era de 1.318 milhões de euros(pag.14 do press release de 24 de Fevereiro de 2011), sendo os dividendos distribuídos em 2010 de 1.379,5 milhões de euros (superiores ao capital próprio do Grupo no início do ano);
- as vendas do Grupo entre 2009 e2010 (sem considerar a VIVO vendida em 2010 e a OI adquirida em 2011) mantiveram-se praticamente constantes (crescimento de 0,2%); neste mesmo período os gastos operacionais (sem benefícios de reforma, amortizações e custos extraordinários como redução de pessoal) aumentaram 3,4%, levando a uma quase inevitável descida dos resultados operacionais;
- o Grupo Espírito Santo liderava a lista das participações relevantes no Grupo em 30 de Junho de 2013 (10,12% com 90.767.087 ações);
- em 2010, ano da venda da VIVO, na nota 35.2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas pode verificar-se que as taxas de juro dos empréstimos obrigacionistas mais relevantes variam entre 3,75%

(emissões de 2005 com maturidade em 2012) e 6% (emissões de 2009 com maturidade em 2013);

 o Grupo PT apresenta sistematicamente valores relevantes em Disponibilidades, nomeadamente investimentos financeiros de curto prazo; evolução do montante de disponibilidades e títulos negociáveis:

Valores: milhões de euros

2009	1.518
2010	5.107
2011	5.668
2012	2.614
2013	914

 a comparação destes montantes com o volume de negócios e com os financiamentos obtidos qualifica-os inevitavelmente como materialmente relevantes.

Alguns aspetos relacionados com o «furação» que abalou a Portugal Telecom nos últimos meses:

- a PT-SGPS tem atualmente como ativos essenciais as ações da OI e respetivos direitos e o papel comercial da Rioforte (GES);
- a insolvência da Rioforte e a correspondente perda (potencial) de grande parte dos 900 milhões de euros do papel comercial detido pela



Newsletter 10 - Dezembro 2014

PT provocou aceleração na queda de valor da PT;

- o Capital Próprio do Grupo PT, incluindo os Interesses Minoritários era em 31 de Dezembro de 2013, de 1.866 milhões de euros, pelo que o papel comercial da Rioforte representa cerca de 50% deste valor;
- a dívida de médio e longo prazo em 31 de Dezembro de 2013 atingia 5.879 milhões de euros (com taxas que chegavam em alguns casos, a 6% conforme referido anteriormente).
- Algumas perguntas para posterior resposta:
- foi ou não razoável a politica de distribuição de dividendos dos últimos anos?
- até que ponto foi a distribuição de dividendos influenciada pela eventual pressão do maior acionista (GES) ou pela promessa da Administração quando da rejeição da OPA SONAE (2007)?
- é ou não razoável a concentração em títulos de um acionista de um valor que representa 35% dos capitais próprios em 2012 (reexpressos) e cerca de 50% dos capitais próprios em 2013?
- conforme se lê na pag.17 do relatório sobre as contas do 1º semestre de 2014, as aplicações na Rioforte tem uma remuneração média anual de 3,6%; face ao nível de endividamento e algumas taxas superiores a este montante, esta aplicação é razoável?

 caso a retenção de resultados (não distribuídos) tivesse sido maior no passado recente seria a situação substancialmente diferente?

Deixamos as respostas para uma próxima conferência ou, o mesmo é dizer: «cenas dos próximos capítulos»...

#### GRUPO ESPÍRITO SANTO

Algumas questões preliminares à análise do caso GES:

- porque são os organogramas de alguns grupos tão complicados? (em alguns casos com empresas que detêm a totalidade do capital da empresa seguinte na «pirâmide»?)
- o que falhou nas normas existentes ou na sua aplicação?
- considerando a especificidade da atividade financeira, o controlo a nível da solvabilidade e concentração de riscos é suficiente e adequado?

Começando por tentar responder à última das questões, a resposta é claramente não. A generalidade dos grandes desastres recentes da banca nacional e estrangeira refere-se a instituições que, pouco antes da catástrofe apresentavam rácios e indicadores acima da média.

O rácio de solvabilidade, sendo o numerador constituído pelos fundo próprios, resultará falso sempre que não estiverem constituídas provisões ou reconhecidas imparidades de forma verdadeira e adequada.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

O verdadeiro problema reside pois na valorização de ativos e reconhecimento de perdas.

Quanto ao risco de concentração (base aviso 6 / 2007 do Banco de Portugal), a questão essencial centra-se na interpretação da sua substância e na aplicação no relato financeiro e nos controlos de auditoria e de inspeção e supervisão.

Quanto aos indicadores de alarme eles deviam ter soado quando a generalidade dos bancos necessitaram de recapitalização usando os fundos da troika... com exceção do BES.

Claro que a venda do papel comercial do GES, o aumento dos financiamentos (BES) às empresas participadas do Grupo constitui um fluxo/reforço das origens de fundos do Grupo que «compensa» as posteriores saídas para aumentar o capital do Banco (trata-se claro de uma aplicação da lei de Lavoisier!!).

A cronologia dos factos em 2014 não deixa de ser «curiosa»:

Fevereiro de 2014 – Banco de Portugal pede auditoria externa à Espírito Santo Internacional (que detém 100% da Rioforte que por sua vez detém 100% da Espírito Santo Irmãos que tem «apenas» 49% (!!) da ESFG-Espírito Santo Financial Group (cotada, sujeita a supervisão e integrada no PSI20); a ESFG detém 73,6% da BESPAR que por sua vez detém 35,3% do BES (em conjunto com os 26,4% do Crédit Agricole permitem o domínio);

- 21 de Maio de 2014 é anunciado um aumento de capital de 1.045 milhões de euros, estando divulgado um «problema financeiro» na ESI de 1.300 milhões de euros;
- 22 de Maio de 2014 Ricardo Salgado admite erros na gestão da ESI ma responsabiliza o contabilista pela ocultação dos prejuízos (!!);
- 28 de Maio de 2014 Procuradoria do Luxemburgo abre inquérito à Espírito Santo Internacional.

Alguns dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas do BES:

Valores: milhões de euros

Crédito a clientes (líquido de imparidades)	
2013 (31 de Dezembro)	47.706
2014 (30 de Junho)	45.886
Capital Próprio (total)	
2013 (Dezembro)	7.733
2014 (Junho)	4.244

Resultados antes de impostos do 1º semestre de 2014 (talvez fosse mais «adequado» designá-lo como o resultado da última quinzena de Junho) – (4.591) milhões de euros;



Newsletter 10 - Dezembro 2014

 Rúbricas de custos que mais contribuíram para o prejuízo de Junho de 2014:

Valores: milhões de euros

Provisões	1.427
Imparidades de crédito	2.131

As mesmas agências / analistas que aconselharam/induziram a compra/manutenção das ações em 2013, passaram-nas para o nível de lixo (!). Chama-se a isto flexibilidade (ou o chamado efeito «borboleta» citando a letra de uma canção muito conhecida!).

Em 2013 o BES foi o Banco da Península Ibérica (!) com menor peso de recomendações de venda (15% dos analistas a recomendarem «comprar» e 62% a recomendarem «manter» - relatório de gestão de 2013 – pág.26).

Dúvidas «metódicas» de um analista «mediano»:

- porquê o significativo aumento do endividamento do Grupo (sem aparente «onda» de investimentos ou crescimento da atividade)?
- porquê uma participação de 49% da Espírito Santo Irmãos na ESFG e não

de 50,1%, por exemplo, quando a situação real é claramente de domínio?

 porque aplicou a PT cerca de 900 milhões em papel comercial GES com taxa média de 3,6%, quando tinha alguns empréstimos obrigacionistas com taxas de juro superiores?

1000 milhões euros	6%
500 milhões de euros	4,38%
500 milhões de euros	4,5%
750 milhões de euros	5%
250 milhões de euros	5,2%

Resulta mais ou menos claro do que fica dito anteriormente que a capacidade mais importante de um analista, como defendemos no livro de Análise Económica e Financeira (Rei dos Livros 2014), é o **sentido crítico**.

Ou, citando mais uma vez Brealey, Myers e Allen (Corporate Finance): «o importante é saber fazer as perguntas certas» (mesmo quando, por vezes, não existem respostas, acrescentaríamos nós).



Newsletter 10 - Dezembro 2014

### Materialidade e Risco: Suas Implicações na Estratégia

### e no Relato de Auditoria



Mestre Tania Reis

Em consequência dos grandes escândalos financeiros que ocorreram, a de profissão auditor foi abalada originando um clima de incerteza e descredibilização da informação financeira divulgada. A nível mundial foram tomadas medidas, todas elas com o intuito de melhorar a qualidade dos auditores e do seu trabalho.

Neste artigo, que resume o trabalho desenvolvido para a dissertação mestrado realizado, aborda-se OS aspetos inerentes à determinação da materialidade como da sua importância nas fases do planeamento, execução, avaliação dos resultados, assim como se iulgamento do conceito de materialidade entre os auditores e os preparadores da informação financeira é similar e se as diferentes características dos dois grupos influenciam o seu iulgamento.

A materialidade depende da expressão quantitativa e da natureza do item, julgado em circunstâncias particulares.

A materialidade proporciona um patamar, e não qualquer característica qualitativa que a informação deva ter para ser útil.

Pretende-se ainda demonstrar que a determinação da materialidade não se limita a um mero cálculo matemático, contendo valores subjetivos, designadamente a experiência do auditor e o seu conhecimento da empresa e do negócio (risco inerente), sendo essencial que o auditor proceda ao levantamento do sistema de controlo interno a fim de aferir sobre o risco de controlo.

Este é um dos temas fundamentais da auditoria, visto que é o nível definido de materialidade que vai determinar se a opinião do auditor será ou não modificada por reservas.

#### A importância da materialidade

Conforme a ISA 200, uma auditoria tem como objetivo habilitar o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas em todos os aspetos materiais e de acordo com uma estrutura de relato financeiro aplicável. Desta forma, o conceito de materialidade constitui um elemento chave para a execução de uma auditoria, pelo facto de definir, se o relatório de auditoria tem ou não reservas.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Para o POC, a materialidade consiste na magnitude, natureza de um erro ou omissão da informação financeira, individual ou agregadamente, que torne provável que o julgamento de uma pessoa interessada e confiante na informação, teria sido influenciado ou afetado a sua decisão fruto de tal erro ou erros. Assim, o princípio contabilístico da materialidade determina que as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados

A DRA 320 considera a materialidade um conceito de significado importância relativos. individual 011 agregadamente. contexto no das demonstrações financeiras tomadas como um todo. A DRA menciona que a informação é material se a sua omissão distorção puder influenciar decisões do utente tendo por base as demonstrações financeiras. Como auditor recorre a amostras, fundamental que defina os aspetos materialmente relevantes e defina os procedimentos a adotar para recolher a informação suficiente e apropriada para poder exprimir a sua opinião.

Ao conceber o plano de auditoria, o auditor necessita de determinar o nível de materialidade preliminar aceitável por forma a detetar quantitativamente as distorções materiais, permitindo uma base para se determinar a natureza, tempestividade, extensão dos procedimentos de avaliação do risco e de auditoria adicionais; identificar e avaliar os riscos de distorção material.

Para a ISA 320, ao realizar o trabalho de auditoria, o auditor deve ter em conta a materialidade e a sua relação com o risco de auditoria.

A determinação do que é materialmente relevante depende do seu julgamento profissional, tendo em consideração as necessidades de informação dos utentes das demonstrações financeiras, sendo afetadas pela dimensão e/ou natureza de uma distorção.

Uma vez que a definição do nível de materialidade depende do julgamento profissional do auditor e da sua experiência relativamente à entidade, permite que os auditores obtenham níveis de materialidade diferentes. muito que se torne fundamental justificar e provar, de forma clara e adequada, o nível de materialidade preliminar definido.

Por tal motivo, nem as normas internacionais nem as nacionais possuem uma definição matemática para os limites de materialidade nem para a sua determinação.

avaliar se demonstrações Αo as financeiras estão devidamente apresentadas, o auditor deve considerar as distorções de forma individual e agregada, pois o efeito cumulativo das pequenas quantias podem, no seu todo provocar efeitos materialmente relevantes demonstrações nas financeiras. Assim, como refere Baptista da Costa (2010), o auditor necessita de considerar se o efeito líquido agregado das distorções específicas é material e se é adequado estimar outras distorções que não tenham sido identificadas.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Se se verificar que este agregado se aproxima ou ultrapassa do nível de materialidade, o auditor deve reduzir o risco de auditoria através da realização de procedimentos adicionais. Quer sejam materialmente relevantes ou não, o auditor deve estimular a correção de todos os erros identificados ao longo do seu trabalho.

Para a ISA 320 Clarificada, o conceito de materialidade é aplicado pelo auditor planeamento, na execução auditoria, na avaliação do efeito de distorções identificadas na auditoria e caso exista nas distorções por corrigir nas demonstrações financeiras. Por outras palavras, a determinação da materialidade num processo de auditoria surge numa fase de planeamento, sendo o auditor obrigado a efetuar uma nova revisão sempre aue considere conveniente, isto porque os níveis de materialidade não são estáticos.

materialidade determinada no planeamento não estabelece que o montante abaixo do qual as distorções por corrigir, individual ou agregada, possa ser considerado como imaterial. distorções, Algumas consoante circunstâncias, podem ser consideradas materiais pelo auditor, apesar do valor se encontrar abaixo da materialidade. São materiais devido não só à sua dimensão, mas também à natureza das distorções por corrigir circunstâncias da sua ocorrência aquando da avaliação do seu efeito nas demonstrações financeiras.

Para ajudar o auditor a aplicar o conceito de materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria às demonstrações financeiras, foi introduzido um novo conceito (§ 9 da ISA 320 Clarificada), o conceito de materialidade de desempenho ou materialidade de execução.

O § A12 da dita norma acresce que «a determinação da materialidade de desempenho não é um simples cálculo mecânico e envolve o exercício de julgamento profissional».

Contudo, a norma indica fatores a considerar na seleção do indicador de referência, tais como possíveis indicadores (§ A3) para a determinação da materialidade como um todo

(§ A4).

O relatório de auditoria faz referência direta à materialidade conforme se pode constatar na DRA/ISA 700. O auditor deve referir no relatório de auditoria. com o objetivo de alertar os seus utilizadores. que a auditoria «planeada com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas distorcões de materialmente relevantes», ou seja, visa proporcionar uma segurança aceitável em vez de garantir a exatidão das demonstrações financeiras. Para Arens, Elder e Beasley (2012), o relatório de auditoria ao incluir esta informação tem intrínseca a noção do risco das demonstrações financeiras não apresentarem de forma verdadeira e apropriada a posição e desempenho financeiro da entidade, assim como a forma como o trabalho de auditoria é desenvolvido, ou seja, com



Newsletter 10 - Dezembro 2014

base em amostragem e na materialidade das distorções. Sendo de todo impraticável para os auditores emitirem uma opinião sobre montantes imateriais.

# Efeitos da materialidade no planeamento, execução e no relato da auditoria

Para Arens [et al.] (2012) são cinco os passos de aplicação da materialidade, que se agrupam em duas fases principais:

- planeamento julgamento preliminar acerca da materialidade (planeada); alocar a materialidade planeada às várias áreas das demonstrações financeiras.
- avaliação dos resultados estimar a distorção por área; a distorção total combinada; e comparar a distorção estimada combinada com a materialidade planeada ou final.

Porém, a ISA 320 Clarificada considera uma fase intermédia. Para a dita ISA, a materialidade é fundamental e crucial numa auditoria às demonstrações financeiras pelo menos em momentos: determinada inicialmente no âmbito do planeamento (ISA 320); recalculada ou confirmada na fase de execução (ISA 320); e por último, revista na fase de avaliação do efeito de distorções identificadas e de distorções não corrigidas (ISA 450).

#### Julgamento preliminar acerca da materialidade

Na fase do planeamento, de acordo com Arens [et al.] (2012:271), o auditor decide qual o montante de distorções que está disposto a aceitar sem considerar demonstrações que financeiras estejam materialmente distorcidas. essa materialidade. Α designa-se por materialidade planeada, que representa o montante máximo que considera auditor que demonstrações financeiras possam estar distorcidas sem que isso seja materialmente relevante para utilizadores da informação financeira.

Nesta fase, o auditor recorre ao julgamento profissional, sendo este um aspeto crucial em toda a auditoria, pois é aqui que são irradiados os pilares para a condução de todo o trabalho de auditoria que termina com a emissão da opinião acerca das demonstrações financeiras, se estas estão ou não materialmente distorcidas.

No decurso da auditoria, o auditor vai proceder a alterações da materialidade planeada.

Todavia, é nesta fase que o auditor adquire o conhecimento acerca da entidade a auditar, para que possa analisar e efetuar o seu julgamento preliminar acerca da materialidade e planear o trabalho a efetuar.

# Alocação da materialidade planeada por área

A materialidade planeada é a base para determinar o trabalho a desenvolver por forma a detetar distorções materiais nas demonstrações financeiras. Como a acumulação da prova de auditoria se encontra estruturada por área, é necessário distribuir a materialidade planeada às várias áreas das demonstrações financeiras.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

A maioria dos profissionais de auditoria opta por alocar a materialidade planeada ao Balanco em vez da Demonstração dos Resultados, pelo facto de grande parte das distorções, nesta última, ter um efeito igual no Balanco devido ao sistema de contabilização de duplaentrada. Como existem menos contas de Balanco do que na Demonstração dos Resultados e os procedimentos auditoria se focam em contas Balanço, Arens [et al.] (2012:274) são da opinião que alocar a materialidade planeada a contas de Balanço é a alternativa mais correta, todavia, devese salvaguardar os riscos que possam estar relacionadas com a Demonstração dos Resultados.

A materialidade planeada alocada a cada uma das áreas denomina-se por erro tolerável ou materialidade de desempenho.

Conforme Arens [et al.] (2012:274-276), existem três grandes dificuldades na alocação da materialidade a fim de equilibrar as contas do balanço:

1. expectativa dos auditores de que haja áreas com mais distorções do que outras. O conhecimento obtido da entidade e do seu ambiente, a identificação e avaliação dos riscos de distorção material vão permitir identificar áreas as das demonstrações financeiras com maior risco de distorção material e, por sua vez, proporcionar orientação auditor na alocação ao da materialidade planeada. No entanto, empresas algumas de auditoria estabelecem limites a esta alocação.

2. as distorcões decorrentes de sobreavaliações subavaliações devem ser consideradas. O auditor está preocupado com 0 efeito combinado que as distorções possam ter no conjunto das demonstrações financeiras. Na avaliação dos resultados e na presença de duas distorções materiais que provoquem total combinada distorção imaterial o auditor deve analisar o caso e verificar qual o efeito que a informação poderá ter nos utilizadores. Tendo em consideração o que consta na ISA 450 Clarificada, quando o auditor está perante uma distorção individual material esta não pode ser compensada por outras distorções.

Segundo Arens [et al.] (2012:275), existem duas razões para permitir que a soma do erro tolerável supere a materialidade: é improvável que todas as contas contenham distorções no valor do erro tolerável; é provável algumas contas contenham distorções provenientes sobreavaliações enquanto outras contenham distorções provenientes de subavaliações, o que poderá resultar num efeito líquido imaterial.

3. os custos relativos de auditoria afetam a alocação. Este fator deve ser considerado, não se sobrepondo ao interesse dos utilizadores da informação financeira. Como tal, o auditor deve utilizar o seu julgamento profissional.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

salientar na alocação que materialidade planeada, o julgamento profissional do auditor é crucial, independentemente da forma como efetuou a alocação, na fase de conclusão da auditoria, o auditor deve estar confiante de que as distorções combinadas em todas as contas são inferiores ao nível de materialidade aceite. Caso isso não aconteça deve efetuar procedimentos adicionais (revisão da materialidade planeada e da suficiência e adequação da prova face às novas circunstâncias no decurso do trabalho de auditoria).

## Rever a materialidade à medida que a auditoria progride

À medida que a auditoria progride, mediante o §12 e A13 da ISA 320 Clarificada, o auditor deve rever a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, pois pode ter surgido uma alteração nas circunstâncias, novas informações, alterações na compreensão por parte do auditor da entidade, assim como nas suas operações fruto da execução de procedimentos de auditoria adicionais.

Caso o auditor conclua que é apropriado uma materialidade mais baixa, para as demonstrações financeiras como um todo. do que determinada inicialmente, este deve averiguar se é necessário rever o desempenho da materialidade e se a natureza. tempestividade e extensão procedimentos iniciais permanecem apropriadas, conforme determinado no § 13 da referida ISA.

# Estimar a distorção por área, a distorção total combinada e comparar com a materialidade planeada ou final

Estimar a distorção por área, a distorção total combinada e a sua comparação com a materialidade planeada, na prática realizam-se quase em simultâneo, devido à sua semelhança. Estes três passos da aplicação da materialidade correspondem à fase de avaliação dos resultados.

No decurso do trabalho de auditoria, para cada uma das áreas, o auditor deve de elaborar um documento com todas as distorções, de forma a estimar a distorção total da área.

Contudo, a materialidade final pode ser diferente da planeada, visto que este se baseia em estimativas e circunstâncias que podem ser revistas no decurso e no final do trabalho de auditoria.

A ISA 450 Clarificada obriga o auditor a rever a estratégia global e o plano de auditoria, quando haja indícios de existir em outras distorções não identificadas, que em conjunto com distorções identificadas se tornem materiais, ou, quando, o valor da distorção total combinada ou agregado das distorções acumuladas se aproximem muito da materialidade (§ A5).

No § A14, no tocante ao efeito líquido imaterial de distorções individualmente materiais, o auditor deve analisar o caso e verificar qual o efeito que a informação pode vir a ter nos utilizadores da informação financeira.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

Mais uma vez, a decisão se uma distorção é ou não material envolve o julgamento profissional assim como a análise de considerações qualitativas (§ A15).

Conforme o § 14 a 16 da DRA/ISA 320, o auditor necessita de considerar se as distorções não corrigidas, que tenham sido identificadas durante a auditoria, são ou não materialmente relevantes. Caso conclua que as distorções possam ser materiais deve reduzir o risco de auditoria, mediante a ampliação dos procedimentos ou solicitar ao órgão de gestão o ajustamento das demonstrações financeiras. Se este recusar e os resultados dos procedimentos de auditoria ampliados não possibilitarem ao auditor concluir que o agregado das distorções não corrigidas não materialmente relevante, o auditor, de acordo com a DRA 700/ISA 701, deve considerar apropriada a modalidade da certificação. Caso, o agregado das distorções não corrigidas, se aproxime do nível de materialidade, o auditor deve considerar se é provável que as distorções não identificadas possam exceder o nível de materialidade. Nesta situação, o auditor deve considerar uma redução do risco, e como já referido, executar procedimentos adicionais ou solicitar ao órgão de gestão ajustamento das demonstrações financeiras.

### Bases para a determinação dos diferentes níveis de materialidade

Para a DRA 320 (§18 e 22), a estratégia da auditoria considera a materialidade em dois níveis básicos:

- ao nível global das demonstrações financeiras tomadas como um todo, onde a materialidade pode ser baseada: nos resultados das operações ou na posição financeira.
- ao nível das contas, grupo de contas ou classes de transações.

A nível global das demonstrações financeiras tomadas como um todo, a materialidade é utilizada para concepção do âmbito dos procedimentos de auditoria reapreciada na avaliação final do efeito global das diferenças de auditoria (§ 19 da DRA).

De acordo com o § A3 da ISA 320 Clarificada, a determinação da materialidade envolve o julgamento profissional, sendo uma percentagem aplicada a um referencial escolhido como um ponto de partida para o seu cálculo. Todavia existem fatores que podem afetar a identificação de um referencial apropriado: os elementos das demonstrações financeiras; itens que foquem a atenção dos utilizadores das demonstrações financeiras; a natureza e circunstâncias da entidade:

a estrutura de propriedade da entidade e como é financiada; volatilidade dos elementos das demonstrações financeiras.

Contudo, a determinação do nível global das demonstrações financeiras, tomadas como um todo pode ser baseada nos resultados das operações conforme § 23 a §26 da DRA 320.



Newsletter 10 - Dezembro 2014

No planeamento, a materialidade é calculada tendo em apreço os resultados do ano transato, do período até à data, orçamentos ou previsões do exercício corrente ajustados às condições económicas atuais, na tendência dos resultados e na aptidão da entidade para preparar resultados prospetivos (§ 24 da referida DRA e A5 da ISA 320).

Na ISA 320 Clarificada, §A4, podemos encontrar indicadores de referência, designadamente o resultado antes de impostos, ativo líquido, rédito ou gastos totais e capital próprio.

Rittenberg, Schwieger e Johnstone (2008) referem que as grandes empresas de auditoria facultam aos seus colaboradores guidelines acerca deste assunto, para que haja uma consistência dentro da entidade.

A seleção de um indicador em detrimento dos restantes depende da análise efetuada pelo auditor das condições específicas, nomeadamente, a estabilidade ao longo do tempo de cada um dos possíveis indicadores na entidade em causa, o negócio da entidade, etc..

Deste modo, o guideline funciona como um guia/orientação, cabendo ao auditor a análise do caso concreto, através do seu julgamento profissional, da escolha do indicador entre as várias possibilidades tendo em consideração os limites impostos, que melhor retrate a entidade e o trabalho de auditoria em causa.

De salientar que todos estes indicadores definem a componente quantitativa da materialidade, não obstante esta ter também uma componente qualitativa que não deve ser menosprezada. Conforme citado por Baptista da Costa (2010:211), «uma distorção deve ser sempre considerada material se, entre outras situações, tiver por base uma fraude ou irregularidade ou quando resultar do incumprimento das leis ou dos regulamentos aplicáveis».

Segundo Ritternberg [et al.] (2008), o facto de os auditores demonstrarem mais importância aos aspetos quantitativos, desvalorizando os aspetos qualitativos na aplicação da materialidade, tem merecido duras críticas por parte da Securities and Exchange Commission (SEC).

Quando os resultados das operações forem fracos, a determinação da materialidade deve ser baseada na posição financeira, sendo o capital próprio a base de referência mais apropriada, pois dependerá do negócio da entidade e do ramo de atividade. Caso o capital próprio se torne mínimo, deixa de ser útil utilizá-lo como ponto de referência, sendo o mais apropriado uma percentagem mais pequena aplicada sobre o total do ativo (§ 27 a 29 da DRA 320).

A materialidade ao nível das contas, grupo de contas ou classes de transações é utilizada para determinar o modo e extensão dos testes a realizar, assim como para avaliar os resultados. O auditor planeia os procedimentos a aplicar por forma a obter uma segurança aceitável na identificação das distorções



Newsletter 10 - Dezembro 2014

em que está convicto que possam ser materialmente relevantes para as demonstrações financeiras tomadas como um todo, baseando-se no seu julgamento profissional preliminar acerca da materialidade (§ 30 e 31 da DRA 320).

São vários os métodos utilizados pelo auditor para conceber os procedimentos e identificar as distorções (§ 32 da referida DRA), nomeadamente: para fins de planeamento, a quantia máxima de distorção para um determinado saldo, grupo de contas ou classes de transações que pode existir sem tornar demonstrações financeiras distorcidas de modo materialmente relevante. Por outro lado, decide que o julgamento profissional acerca da materialidade respeita a um saldo, grupo de contas ou classes de transações explicitamente fazer estimativa de tais distorções.

À medida que os procedimentos são executados, as diferenças de auditoria são acumuladas para efeitos de apreciação.

# Relação entre materialidade, risco e prova de auditoria

No planeamento de auditoria, o auditor deve considerar o que pode tornar as demonstrações financeiras distorcidas de forma materialmente relevante. Ao efetuar a estimativa, o auditor recorre ao seu julgamento profissional, tendo em consideração os saldos de contas ou grupos de contas e as classes de transações específicas para o auxiliar na decisão de quais as rubricas a analisar e se é necessário recorrer à amostragem e a procedimentos analíticos.

Sintetizando, permite que o auditor selecione os procedimentos mais adequados ao risco de auditoria (§ 9 da ISA/DRA 320).

O auditor reúne prova de auditoria para determinar o risco de existirem distorções materiais nas asserções. Quanto mais prova de auditoria for obtida pelo auditor, maior será a convicção de que não ficaram por detetar distorções materiais.

O conceito de materialidade e de risco determinam o montante e a natureza da prova de auditoria a recolher.

Para Baptista da Costa (2010:210), a relação entre a materialidade e o risco reflete-se na prova de auditoria.

Face ao referido, pode-se constatar que o conceito de materialidade e de risco de auditoria estão estreitamente relacionados, têm uma relação inversa à qual não é alheia a quantidade de prova de auditoria a reunir. Isto porque:

- é de quanto maior 0 nível materialidade, menor é o risco de auditoria: a probabilidade existirem distorções materialmente relevantes não detetadas pelo auditor é reduzida; menor a necessidade de procedimentos de auditoria a realizar e alteração da natureza da prova ou do momento em que a mesma deve ser obtida (oportunidade); menor prova de auditoria o auditor tem de obter.
- quanto menor é o nível de materialidade maior é o risco de auditoria: subentende a forma de o auditor diminuir a possibilidade de as



Newsletter 10 - Dezembro 2014

contas não apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada devido a erros e omissões; maior necessidade de quantidades de testes; maior volume de prova de auditoria a obter, por forma a expressar a sua opinião com um grau de segurança razoável e suportando-a de forma apropriada.

A um nível de materialidade elevado corresponde um risco de auditoria baixo, contrariamente, um nível de materialidade reduzido implica um risco de auditoria alto.

A relação inversa entre a materialidade, o risco e a prova de auditoria tem implicações ao nível da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a adotar (§ 10 da ISA 320). A materialidade está relacionada com uma medida precisão, enquanto que o risco de auditoria tem a ver com uma medida de credibilidade e prova a obter, via recurso a procedimentos de auditoria, é indissociável do nível de materialidade e do risco de auditoria que se pretende garantir.

Tendo em consideração a relação inversa entre a materialidade e o risco de auditoria, o auditor compensa-a da seguinte forma (§10 da ISA/DRA 320): se possível, reduzindo o nível estimado de risco de controlo e suportando a redução através de testes de controlo alargados ou adicionais; ou reduzindo o risco de detecção alterando a natureza, oportunidades e extensão dos procedimentos substantivos planeados.

O auditor deve incluir na documentação as quantias e fatores que considere necessários para a sua determinação (§ 14 da **ISA** 320 clarificada), nomeadamente: materialidade para as demonstrações financeiras como um todo; materialidade de desempenho; caso se aplique, o nível de materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações; alterações que tenham sido efetuadas à medida que a auditoria progrediu.

# Impacto do risco e da materialidade na estratégia da auditoria

Ao elaborar a estratégia de auditoria, o auditor previne erros na informação contabilística.

Uma estratégia baseada no risco permite identificar as transações e contas que contêm distorções relevantes e que possam por em causa a informação contabilística. Assim sendo, o auditor define os procedimentos de auditoria a adoptar com a finalidade de retirar o melhor resultado.

Os auditores podem prevenir o risco de erros na informação financeira ao adotarem as normas de auditoria. A adoção integral das normas de auditoria contribui para a redução do risco das demonstrações financeiras apresentarem distorções, sejam elas causadas por fraudes ou por erros. A auditoria às demonstrações financeiras conduzida de acordo com as normas de auditoria, propicia um nível elevado de segurança, absoluto, pois procedimentos aplicados pelo auditor são persuasivos e não conclusivos, estando sujeitos ao risco de deteção e poderem depender de informações que



Newsletter 10 - Dezembro 2014

foram omissas aos auditores ou burladas pela administração da entidade, por meio de esquemas altamente sofisticados, de falsificações de documentos ou outras evidências que os procedimentos de auditoria, por melhor que sejam aplicados, podem não ser capazes de detetar. O nível de segurança obtido em trabalhos conduzidos de acordo com as normas de auditoria é elevado e o relatório contendo a opinião do auditor aumenta, significativamente, credibilidade das demonstrações financeiras.

#### Conclusões

O conceito de materialidade é crucial e de difícil aplicação, visto que envolve um elevado grau de julgamento de natureza profissional, aue é subjetiva. Uma das dificuldades inerentes à aplicação deste conceito decorre do conhecimento que se espera que o auditor consiga ter da entidade auditada dos utilizadores informação financeira. Isto porque o que é material para determinado utilizador pode não o ser para o outro.

No tocante à alocação da materialidade planeada às diversas áreas, esta deve ser realizada com base fatores em qualitativos e julgamento profissional do auditor. À medida que a auditoria progride, o auditor deve rever a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, pois pode ter alteração surgido uma nas circunstâncias. alterações na compreensão por parte do auditor da entidade, assim como nas operações, fruto da execução procedimentos de auditoria adicionais.

Por fim, na avaliação dos resultados, são apresentadas duas abordagens distintas para a decisão sobre o ajustamento de determinadas diferenças, nomeadamente a abordagem cumulativa e a do período corrente.

Desta forma, o conceito de materialidade encontra-se presente em todas as fases do trabalho de auditoria. Contudo é mais visível no planeamento e na avaliação dos resultados. Todavia, é na última fase do trabalho de auditoria (avaliação dos resultados) na qual se demonstra de relevante importância a utilização do conceito de materialidade.

Para a determinação dos diferentes níveis de materialidade, podem ser considerados dois níveis básicos:

- nível das demonstrações financeiras tomadas com um todo, onde a materialidade pode ser baseada nos resultados das operações ou na posição financeira;
- nível das contas, grupos de contas ou classes de transações.

São também considerados os indicadores de referência quantitativos para o cálculo da materialidade planeada.

A materialidade e o risco de auditoria estão estreitamente relacionados, têm uma relação inversa, à qual não é alheia a quantidade de prova de auditoria a reunir.

Por último, no impacto da materialidade e do risco na estratégia da auditoria, pode-se reter que uma estratégia baseada no risco, permite identificar as transações e contas que contêm



Newsletter 10 - Dezembro 2014

distorções relevantes e que possam por em causa a informação contabilística. Assim sendo, o auditor define os procedimentos de auditoria a adotar com a finalidade de retirar o melhor resultado. Numa auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria, o nível de segurança é elevado e a opinião expressa no relatório aumenta significativamente a credibilidade das demonstrações financeiras.

#### Bibliografia

ARENS, Alvin A.; ELDER, Randal J; BEASLEY, Mark S. – Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach. 14<sup>a</sup> ed. Harlow: Pearson Prentice Hall, 2012. ISBN 978-0-273-75494-7.

BAPTISTA DA COSTA, Carlos – **Auditoria Financeira: Teoria & Prática.** 9ª ed. Lisboa: Editora Rei dos Livros, 2010. ISBN 978-989-8305-11-4.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2004) – **ISA 320** – **Materialidade em Auditoria.** 

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2006) – ISA 200 – Objectivo e Princípios Gerais que Regem uma Auditoria de Demonstrações Financeiras.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2006) – **ISA** 

700 – O Relatório do Auditor Independente sobre Um Conjunto Completo de Demonstrações Financeiras com Finalidade Geral.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2006) – ISA 701 – Modificações ao Relatório do Auditor Independente.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2009) – ISA 320 Clarificada – Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC) (2009) – ISA 450 Clarificada – Avaliação de Distorções Identificadas Durante a Auditoria.

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (OROC) (1999) – **DRA 320:** Materialidade de Revisão / Auditoria.

ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (OROC) (2001) - **DRA 700:** Relatório de Revisão / Auditoria.

RITTENBERG, Larry; SCHWIEGER, Bradley; JOHNSTONE, Karla – **Auditing: A Business Risk Approach.** 6<sup>a</sup> ed., Mason (OH): Thomson South-Western, 2008. ISBN: 978-0-324-64509-5